



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 256, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1	680	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.149	3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	1	124	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal